

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROGRAMA NOVAS VICINAIS

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, determinou que os Secretários de Estado deverão adotar as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão, por até 30 dias, de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como, nos casos que se enquadrem no artigo 39 da Lei Federal nº 8666/1993, a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação;

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER), usando de sua competência

legal, convoca Audiência Pública para apresentação do Programa Novas Vicinais, que vai se realizar no dia 02 de fevereiro de 2021, às 11 horas, em ambiente virtual e, de forma presencial limitada à disponibilização dos assentos e reserva prévia com a comissão Julgadora de Licitações, conforme as instruções deste Regulamento.

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o projeto geral Novas Vicinais.

II. DATA, HORÁRIO e LOCAL/PLATAFORMA

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto será realizada Audiência Pública em plataforma virtual e, presencial limitada à disponibilização dos assentos e reserva prévia conforme descrito abaixo e no item III:

- Audiência Pública Programa NovasVicinais
Dia 02 de fevereiro de 2020, às 11 horas

A Audiência Pública será transmitida na plataforma Microsoft Teams

- Evento online da plataforma Teams/Microsoft – sendo que os interessados em participar por meio da plataforma deverão fazer um cadastro prévio com nome completo, CPF, município que reside e um email pelo link www.der.sp.gov.br/novasvicinais/ que estará disponível para preenchimento no dia 02/02/2020 a partir das 10:30 horas.

A Audiência Pública presencial limitada à disponibilização dos assentos e reserva

- De forma presencial limitada à disponibilização dos assentos e reserva prévia com a comissão Julgadora de Licitações, pelo telefone (11) 3311-1583 ou pelo e-mail: smatos@der.sp.gov.br. No dia do evento nossos convidados presenciais, deverão estar utilizando máscaras e não estarem com sintomas do Coronavírus. Todos passarão por túnel de desinfecção, terão suas temperaturas aferidas e em caso de alteração, não poderão adentrar em nossas estruturas, conforme todos os protocolos de segurança amplamente divulgados na mídia nacional.

Aos interessados que estiverem presencialmente ou através da plataforma virtual e, ao longo da apresentação quiserem manifestar-se, daremos 30 (trinta) minutos para enviarem suas perguntas através de um link que será disponibilizado no chat da plataforma Teams e para os presenciais deixaremos no telão um QR CODE para ser escaneado através dos smartphones pessoais. Clicando no link o cidadão preencherá seu nome completo, CPF, município que reside e um email, depois disso é só colocar as informações no campo “Digite sua Manifestação” e enviar. Nosso corpo técnico responderá a maioria das questões dentro do prazo de realização da Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na

página eletrônica do DER (www.der.sp.gov.br);

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

1) A participação é aberta a todos os interessados.

2) Para assistir a audiência e enviar questionamentos em ambiente virtual, os interessados deverão fazer o cadastro que estará disponível para preenchimento no dia 02/02/2020 a partir das 10:30 horas e participar de toda a apresentação para poder receber o link com o formulário que poderá ser preenchido com as perguntas. Para os convidados presenciais que quiserem se manifestar, deverão no momento da abertura para perguntas, escanear o QRCODE disponibilizado em nosso telão através dos smartphones pessoais. Lembrando que para realizar este processo, é necessário ter:

- a) Contratado um plano de dados através da sua operadora. A responsabilidade de internet é do próprio convidado através do seu plano de dados;
- b) Ter instalado aplicativos específicos e disponíveis gratuitamente nas lojas do sistema operacional do seu aparelho, caso seja necessário, para a leitura do QRCODE.

O DER não disponibiliza:

- a) **Sinais WI-FI para acesso à internet dentro das nossas estruturas;**
- b) **Suporte para instalação, manutenção ou qualquer outra intervenção no aparelho do convidado.**

Sugerimos que realizem os testes de leitura de QRCODE, disponíveis nos mais variáveis locais sejam nos comércios ou pela internet, garantindo assim que no dia do evento os convidados possam participar com suas manifestações. Bem como garantam o amplo acesso a internet através de seu plano de dados.

Não serão respondidas perguntas realizadas através de qualquer outro formato, seja verbal, seja por escrito em papel ou qualquer outro formato, que não seja o descrito neste protocolo.

No dia do evento nossos convidados presenciais, deverão estar utilizando máscaras e não estarem com sintomas do Coronavírus. Todos passarão por túnel de desinfecção, terão suas temperaturas aferidas e em caso de alteração, não poderão adentrar em nossas estruturas, conforme todos os protocolos de segurança amplamente divulgados na mídia nacional.

3) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito o cadastro e efetivamente acessarem o ambiente virtual ou estarem de forma presencial terão sua identificação registrada.

4) As manifestações escritas pertinentes ao Projeto serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica do DER (www.der.sp.gov.br);

5) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;

d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tempo de exposição:

- Apresentação Técnica do Projeto: será realizada apresentação por membro do DER com, aproximadamente, 50 minutos de duração.

b) Manifestações, questionamentos e contribuições:

- Após a apresentação técnica, os interessados que tiverem intenção de realizar manifestação no âmbito da Audiência Pública, receberão um link no chat da plataforma para cadastro e envio da manifestação. Para os convidados presenciais que quiserem se manifestar, deverão no momento da abertura para perguntas, escanear o QRCODE disponibilizado em nosso telão através dos smartphones pessoais. Lembrando que para realizar este processo, é necessário ter contratado um plano de dados através da sua operadora. A responsabilidade de internet é do

próprio convidado através do seu plano de dados. Ter instalado aplicativos específicos e disponíveis gratuitamente nas lojas do sistema operacional do seu aparelho, caso seja necessário, para a leitura do QR CODE.

O DER não disponibiliza sinais WI-FI para acesso à internet dentro das nossas estruturas. Também não disponibiliza suporte para instalação, manutenção ou qualquer outra intervenção no aparelho do convidado.

Não serão respondidas perguntas realizadas através de qualquer outro formato, seja verbal, seja por escrito em papel ou qualquer outro formato, que não seja o descrito neste protocolo.

- Após o encerramento das manifestações, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.

c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar contribuições, questionamentos ou comentários em relação ao Projeto, através do link que ficará disponível no chat da ferramenta teams, durante a seção da Audiência Pública;

d) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo DER por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina à Audiência Pública.

e) Ao fazer o cadastro e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo DER das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

IV.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1) Cada cadastro terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público, poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.

3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

4) No dia do evento nossos convidados presenciais, deverão estar utilizando máscaras e não estarem com sintomas do Coronavírus. Todos passarão por túnel

de desinfecção, terão suas temperaturas aferidas e em caso de alteração, não poderão adentrar em nossas estruturas, conforme todos os protocolos de segurança amplamente divulgados na mídia nacional.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento das audiências será efetuado pelo Presidente da Sessão.